

PORTARIA SMCT Nº 112/2024

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO A BEATRIZ FERNANDES LACERDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no § 3º do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Olímpio Silva "Pai Nêgo" a BEATRIZ FERNANDES LACERDA inscrita no CPF sob o nº xxx.667.646-xx, para a realização da formatura de balé e jazz 2024, no dia 14 de dezembro de 2024 das 13h às 21h no cineteatro do imóvel.

Parágrafo único. A vigência desta autorização vigorará a partir da data da assinatura do Termo de Autorização de Uso até o dia útil seguinte ao término das atividades descritas no caput, sendo revogável a qualquer tempo, independentemente de indenização, a critério da Administração Pública Municipal, consoantes razões de conveniência e interesse público, ou por falta da autorizatória, no caso de descumprimento das cláusulas contidas no instrumento firmado.

Art. 2º A autorizatória responsabilizar-se-á pela preservação da área objeto da autorização e dos bens móveis que forem disponibilizados pela Administração Pública.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do uso ficarão a cargo exclusivo do autorizatória.

Art. 4º Deverá a autorizatória atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de dezembro de 2024.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SMGE

PORTARIA SMGE Nº 006/2024

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere, respectivamente, o art. 12, II, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e suas alterações, e com fulcro no Decreto Municipal nº 20.691, de 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Inventariante para fins do levantamento de que trata o inciso IV do caput do artigo 7º do Decreto nº 20.691, de 10 de outubro de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Compete à Comissão de que trata o caput deste artigo, após a consecução do levantamento, encaminhar as informações, na forma das orientações emanadas, à Contadoria Geral do Município.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão instituída por esta Portaria os servidores:

I – Aucinete Maria Alves de Souza Giroldo, matrícula nº 34.420-6;
II – Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29.64-6; e
III – Paulo Henrique Costa Lima, matrícula nº 34.109-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de dezembro de 2024.

MOISÉS ALMEIDA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Estratégica

LICITAÇÃO PÚBLICA**EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 641/2024

COMPASNET Nº. 90641/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - Objeto: aquisição de acessórios e equipamentos musicais para a Banda Municipal de Uberlândia. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$123.498,73. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/01/2025 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 04 de dezembro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 652/2024
COMPASNET Nº. 90652/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos (cadernos do aluno e professor). VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.162.995,24. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/01/2025 às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 04 de dezembro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras